



## Município de Marco de Canaveses

### EDITAL N.º 98/2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 22 de dezembro de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal Nº23/2023, realizada em 11 de dezembro, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi **aprovada por maioria com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães.**

2. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, para a comparticipação financeira de 12.000,00 (doze mil euros), para o desenvolvimento do projeto musical a ocorrer durante o ano de 2024.**

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social – CRL.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social – CRL, o qual visa regular a utilização pontual das instalações das Piscinas Municipais, pelo Segundo Outorgante.**

4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para comparticipação financeira no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), de acordo com a candidatura apresentada.**

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro de Vila Boa de Quires.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 (mil e duzentos euros) de acordo com candidatura apresentada.**

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, para uma comparticipação financeira no valor de 600.00 (seiscentos euros) de acordo com candidatura apresentada.**

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada-

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada para um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para a aquisição de uma carrinha para transporte coletivo de crianças.**

8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para comparticipação do valor de 19.218.60 € (dezanove mil, duzentos e dezoito euros e sessenta**



## Município de Marco de Canaveses

cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.

9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira 7.973.40 € (sete mil, novecentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, apresentado na cláusula segunda.**

10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro, para uma comparticipação financeira no valor de 48.608.50 € (quarenta e oito mil, seiscentos e oito euros e cinquenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Aliviada.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Aliviada, para uma comparticipação financeira no valor de 17.923.40 € (dezassete mil novecentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para uma comparticipação financeira no valor de 8.173.20 € (oito mil cento e setenta e três euros e vinte cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 47.936,80 € (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance, para uma comparticipação financeira no valor de 14.709.00 € (catorze mil, setecentos e nove euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 26.312,22 € (vinte e seis mil, trezentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penhalonga.



## **Município de Marco de Canaveses**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penhalonga, para uma comparticipação financeira no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros, para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda, bem como a comparticipação no valor de 1.228,77 € (mil duzentos e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos), para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa.**

17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caça e Pesca Aboboreira Tâmega.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Clube de Caça e Pesca Aboboreira Tâmega, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para uma comparticipação financeira no valor de 14.026,70 € (catorze mil e vinte e seis euros e setenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda, e ainda comparticipação financeira no valor de 1.110,00 € (mil centos e dez euros), para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa.**

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Cultural e Desportiva de Avestadas.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Associação Cultural e Desportiva de Avestadas, para uma comparticipação financeira no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e AD Marco 09.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Associação Desportiva Marco de Canaveses 09 \_ AD Marco 09, para uma comparticipação financeira no valor de 143.705,20 € (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinco euros e vinte cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**

21. Contratos Emprego-Inserção – PROJ 105/CEI/23 | Instituto do Emprego e Formação Profissional.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentado para acolhimento de 10 beneficiários/as de Subsídio de Desemprego, período de 12 meses, para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino e unidades de saúde familiar no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município.**

22. Contratos Emprego-Inserção + para Pessoas com Deficiência e Incapacidades – PROJ 180/CEI+/23 | Instituto do Emprego e Formação Profissional.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentado para o acolhimento de dois indivíduos para prestar colaboração na sede do Agrupamento de Escolas de Sande e no espaço Cultural, pelo período de 12 meses**

23. Contratos Emprego-Inserção + – PROJ 225/CEI+/23 Apoio à Ação Educativa | Instituto do Emprego e Formação Profissional.

**Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 5 beneficiários/as do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 meses, para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município.**

24. Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na freguesia do Marco para a celebração da passagem do ano – grupo II e III.



## Município de Marco de Canaveses

**Deliberado por unanimidade aprovar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais a todas as Freguesias do concelho do Marco de Canaveses, com o seguinte horário de funcionamento: 2º Grupo até às 03h00 e 3º Grupo até às 06h00, para o dia 01 de janeiro de 2024.**

25. Compromisso de cofinanciamento do projeto de Inovação Social “Jovens Empreendedores – Construir o Futuro” para efeitos de candidatura às parcerias para a Inovação Social.

**Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses à Carta de Compromisso de Investimento Social que junto se anexa e que se dá por integralmente reproduzida.**

26. Para ratificação: Ata de reunião do júri do procedimento n.º 3, decisão da prorrogação do prazo para apresentação de propostas e resposta a esclarecimentos a erros e omissões | Empreitada – Construção de edifício de habitação social – Rua Amália Rodrigues – Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade ratificar a resposta aos esclarecimentos erros e omissões nos termos preceituado pelo júri do procedimento, assim como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas em mais 30 dias.**

27. Suplemento de penosidade e insalubridade – Ano 2024 – Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.**

28. Projeto de alteração ao Regulamento das Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Município de Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dispensando-se da audiência de interessados ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta que as disposições a alterar, não afetam de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos e salvaguardam o interesse público, sendo que a sua realização comprometeria a utilidade e execução da alteração. Ainda, em consequência da não realização da audiência de interessados a dispensa do cumprimento da fase prevista no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, que visa precisamente a constituição de interessados no procedimento; Desta forma, aprovar e submeter o Projeto de alteração ao Regulamento das Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Município do Marco de Canaveses, que se encontra em anexo da presente proposta e dela faz parte integrante, à aprovação da Assembleia Municipal; Submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 142º do Código de Procedimento Administrativo, a suspensão do disposto nos números 2 e 3 do artigo 126º do Regulamento das Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Município do Marco de Canaveses, vigorando tal suspensão até à entrada em vigor da alteração ao regulamento referida no número anterior.**

29. Norma de Controlo Interno do Marco de Canaveses.

**Deliberado por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar a Norma de Controlo Interno do Município de Marco de Canaveses, e demais documentos nos termos apresentados que se anexam e se dão por integralmente reproduzido.**

30. Revisão tarifária ano de 2024 e aprovação de minuta de Adenda ao Memorando de Entendimento – Águas do Marco, S.A.

**Deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Vieira, Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro e três votos a favor com voto de qualidade da Senhora Presidente da Câmara aprovar a proposta de tarifário a vigorar para o ano de 2024, nos termos e condições contantes das informações técnicas, memorando de Entendimento e minuta de aditamento ao mesmo, que se anexa à presente proposta.**

31. Tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

**Deliberado por unanimidade aprovar o despacho Nº 98/GP/2023 referente à tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.**

32. Voto de Louvor | Nuno Pereira.



## Município de Marco de Canaveses

**Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao piloto marcuense Nuno Pereira, pela conquista do Troféu Nacional de Hard Enduro, na categoria veteranos, da Federação de Motociclismo de Portugal.**

33. Voto de Louvor | José Sousa.

**Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao marcuense José Sousa, atleta do Lousada Ténis Atlântico, por se ter sagrado Campeão Nacional por Equipas em Ténis de Cadeira de Rodas, da Federação portuguesa de Ténis.**

34. Voto de Louvor | Fernando Ferreira.

**Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao piloto marcuense Fernando Ferreira, por se ter sagrado Campeão Nacional de Enduro Sprint, na categoria veteranos, da Federação de Motociclismo de Portugal.**

35. Voto de Louvor | Marco Oliveira.

**Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao piloto marcuense Marco Oliveira, pela conquista do Campeonato Promo Norte de Ralis 2023, da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.**

36. Voto de Congratulação | Carlos Pedrosa.

**Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de congratulação ao piloto marcuense Carlos Pedrosa, pela conquista do 2.º lugar do pódio no Campeonato Nacional de Enduro Sprint, na categoria Veteranos, da Federação de Motociclismo de Portugal.**

37. Voto de Congratulação | Lucas Cêpa.

Presente à reunião voto de louvor apresentado pelo Senhor Vice-Presidente de 19-12-2023.

**Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de congratulação ao piloto marcuense Lucas Cêpa, pela conquista do 2.º lugar do pódio no Campeonato Nacional de Enduro Sprint, na categoria Promoção, da Federação de Motociclismo de Portugal.**

38. Voto de Pesar | Senhor Pe. Rodolfo Ferreira.

**Deliberado por unanimidade apresentar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Padre Rodolfo Ferreira e endereçar à família as mais sentidas condolências, extensivo a todos os amigos e paroquianos, pelo seu falecimento.**

39. Voto de Pesar | D. Albina Teixeira.

**Deliberado por unanimidade apresentar o Voto de Pesar à família da Senhora D. Albina Teixeira, pelo seu falecimento no dia 14 de dezembro de 2023, aos 101 anos de idade. A Câmara Municipal do Marco de Canaveses manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora D. Albina Teixeira, endereçando à sua família as mais sentidas condolências.**

40. Voto de pesar pelo falecimento da Srª Profª Eugénia Pinto da Silva.

**Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Pesar à família da Senhora Profª Eugénia Pinto da Silva.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da Internet em [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 27 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira